

**EDITAL N° 06/2025/HOVET/UNILEÃO**

**PROJETO DE EXTENSÃO “VIVENCIANDO A MEDICINA VETERINÁRIA”**  
**04 de agosto a 05 de dezembro de 2025**

A diretora do Hospital Veterinário do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio (HOVET/UNILEÃO), no uso de suas atribuições, divulga o EDITAL N° 06/2025/HOVET/UNILEÃO, o qual se refere à seleção de estudantes de graduação em Medicina Veterinária, além de outros cursos da área da saúde da UNILEÃO (Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia, Psicologia e Serviço Social), para projeto de extensão “Vivenciando a Medicina Veterinária”, com rotina prática em atividades diversas do Hospital Veterinário.

**1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

- 1.1. O projeto de extensão de que trata o presente Edital tem por objetivo proporcionar aos estudantes de graduação a formação prática nas diversas áreas da Medicina Veterinária, incluindo a Saúde Pública, por meio do acompanhamento da rotina do HOVET e sob a supervisão de preceptores qualificados, contribuindo para a formação de profissionais aptos a atuar no mercado de trabalho, além de garantir a entrega de serviços de qualidade e acessíveis para a população da Região do Cariri.
- 1.2. Ocorrerá a cessação automática do aluno:
  - a) A pedido do próprio aluno;
  - b) Por comportamento inadequado social ou funcional do aluno;
  - c) Pelo não comparecimento do aluno, sem motivo justificado, ou pela ausência por **período superior à 15% do total da carga horária** prevista para cada setor;
  - d) Quando o aluno deixar de executar fielmente as atividades do projeto, ou descumprir as normas internas do HOVET;
  - e) Em desatendimento a qualquer dispositivo de ordem legal ou regulamentar.
  - f) Caso o discente esteja matriculado no 10º período (estágio supervisionado obrigatório).

**2. DOS REQUISITOS**

- 2.1. Os alunos devem atender aos requisitos específicos para cada área de atuação, conforme descrito no Quadro 1.

**Quadro 1.** Requisitos necessários para inscrição em cada área de atuação.

Área de atuação	Requisitos
Anestesiologia	Estudantes de graduação devidamente matriculados no curso de Medicina Veterinária da UNILEÃO que tenham concluído o <b>7º semestre</b> .
Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais	Estudantes de graduação devidamente matriculados no curso de Medicina Veterinária da UNILEÃO que tenham concluído o <b>7º semestre</b> .
Clínica Médica de Pequenos Animais	Estudantes de graduação devidamente matriculados no curso de medicina veterinária da UNILEÃO que tenham concluído o <b>5º semestre</b> .
Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais	Estudantes de graduação devidamente matriculados no curso de Medicina Veterinária da UNILEÃO que tenham cumprido ou estejam cursando a disciplina de Semiologia, e que estejam cursando pelo menos o <b>4º semestre</b> .

Dermatologia Animal	Estudantes de graduação devidamente matriculados no curso de Medicina Veterinária da UNILEÃO que tenham concluído o <b>5º semestre</b> .
Diagnóstico por Imagem	Estudantes de graduação devidamente matriculados no curso de Medicina Veterinária da UNILEÃO que tenham concluído o <b>5º semestre</b> .
Emergência de Pequenos Animais	Estudantes de graduação devidamente matriculados no curso de Medicina Veterinária da UNILEÃO que tenham concluído o <b>7º semestre</b> .
Fisioterapia Veterinária	Estudantes de graduação devidamente matriculados no curso de Medicina Veterinária da UNILEÃO que tenham concluído o <b>3º semestre</b> .
Ginecologia, Obstetrícia e Biotecnologias da Reprodução Animal	Estudantes de graduação devidamente matriculados no curso de Medicina Veterinária da UNILEÃO que tenham concluído o <b>4º semestre. Ou aqueles que já cursaram a disciplina de reprodução animal</b> .
Manejo (Setor de produção do HOVET e fazenda escola)	Estudantes de graduação devidamente matriculados no curso de Medicina Veterinária da UNILEÃO entre o <b>1º e 5º semestre</b> .
Manejo de Pequenos Animais (Cães e Gatos)	Estudantes de graduação devidamente matriculados no curso de Medicina Veterinária da UNILEÃO entre o <b>1º e 5º semestre</b> .
Manejo de Grandes Animais	Estudantes de graduação devidamente matriculados no curso de Medicina Veterinária da UNILEÃO entre o <b>1º e 5º semestre</b> .
Microbiologia Veterinária	Estudantes de graduação devidamente matriculados no curso de Medicina Veterinária da UNILEÃO que tenham concluído o <b>3º semestre</b> .
Patologia Clínica	Estudantes de graduação devidamente matriculados no curso de Medicina Veterinária da UNILEÃO, cursando a partir do <b>2º semestre</b> .
Saúde Pública	Estudantes de graduação devidamente matriculados nos cursos de Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Medicina Veterinária, Odontologia, Psicologia e Serviço Social da UNILEÃO, cursando a partir do <b>3º semestre</b> .
Técnicas em enfermagem veterinária de pequenos animais	Estudantes de graduação devidamente matriculados no curso de Medicina Veterinária da UNILEÃO que tenham concluído o <b>2º semestre</b> .

### 3. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E DURAÇÃO

3.1. O Projeto de Extensão terá duração de, aproximadamente, 05 (cinco) meses, iniciando em 04 de agosto e finalizando em 05 de dezembro de 2025.

3.2. Serão disponibilizadas 201 (duzentos e uma) vagas para início imediato, além de cadastro reserva, distribuídas conforme descrito no Quadro 2.

3.3. Os candidatos **não classificados** dentro do número de vagas para o setor inicialmente escolhido poderão ser remanejados para outros setores que ainda disponham de vagas, desde que:

(i) manifestem interesse,

(ii) a nota final (média global + entrevista) seja compatível com a classificação exigida para o novo setor

(iii) entrem em contato com a Coordenação da Seleção até o dia **07 de agosto, exclusivamente por e-mail**, informando o interesse no remanejamento e especificando o setor desejado.

3.4. O(a) candidato(a) que não comparecer ao primeiro dia de estágio no setor de **Manejo de Pequenos Animais (Cães e Gatos)** será automaticamente desclassificado(a) do programa, salvo em caso de justificativa formal enviada por e-mail até 24 horas após a ausência, acompanhada de atestado médico ou declaração oficial em anexo.

*Ressalta-se que este setor não exige entrevista como etapa obrigatória da seleção. No entanto, caso o número de inscritos exceda o total de vagas disponíveis, os(as) candidatos(as) serão convocados por e-mail para uma entrevista, com data e horário previamente agendados. A ausência na entrevista, quando convocado, também acarretará desclassificação. Essa medida visa garantir a organização e o bom andamento do processo seletivo.*

3.5. O setor de **Manejo de Pequenos Animais (Cães e Gatos)** também contará com funcionamento aos **sábados e domingos**, no horário de **8h às 19h**. Essa medida tem como **objetivo ampliar o acesso ao programa de estágio, especialmente para os(as) estudantes que possuem compromissos de trabalho durante a semana**. Trata-se de uma oportunidade para vivenciar a prática profissional nos finais de semana, sem prejuízo das atividades acadêmicas regulares.

3.6. Os(as) estudantes **menores de idade** que optarem por realizar o estágio no **período noturno** deverão, obrigatoriamente, **enviar uma declaração de ciência e autorização assinada pelos pais ou responsáveis legais**, anexada ao e-mail de confirmação de vaga. A ausência desse documento inviabilizará a participação do(a) candidato(a) no turno noturno do estágio.

**Quadro 2.** Oferta de vagas distribuídas por turno e por área de atuação.

Área de atuação	Vagas por turno			Sábado e Domingo (8h às 19h)	Total de vagas	Dias da semana	Rodízio
	Manhã (8h às 13h)	Tarde (13h às 18h)	Noite (18h às 22h)				
Anestesiologia	-	02	-	-	02	Segunda a sexta	Semanal
Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais	02	02	01	-	05	Segunda a sexta	-
Clínica Médica de Pequenos Animais (AMBULATÓRIO)	10	08	06	-	24	Segunda a sábado	Semanal
Clínica Médica de Pequenos Animais (INTERNAMENTO) - Diaristas	06	06	06	-	18	Segunda a sexta	Semanal
Clínica Médica de Pequenos Animais (INTERNAMENTO) - Plantonistas	10			-	10	Todos os dias da semana <sup>(1)</sup>	Semanal
Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais	10	10	10	-	30	Segunda a sexta <sup>(2)</sup>	Semanal
Dermatologia Animal	-	05	02	-	07	Terça a Sexta-feira	-
Diagnóstico por Imagem	04	05	-	-	09	Segunda a sexta	-

Emergência de Pequenos animais	-	04	-	-	04	Segunda a sexta <sup>(3)</sup>	-
Fisioterapia	01	03	03	-	07	Segunda a sexta <sup>(4)</sup>	-
Ginecologia, Obstetrícia e Biotecnologias da Reprodução Animal	-	06	-	-	06	Terça <sup>(5)</sup>	Semanal
Manejo (Setor de produção do HOVET e Fazenda Escola)	-	03	-	-	03	Segunda a sexta	-
Manejo de Pequenos Animais (Cães e Gatos)	10	10	10	10	40	Segunda a domingo	-
Manejo de Grandes Animais	06	06	06	-	18	Segunda a sexta	Semanal
Microbiologia Veterinária	-	02	-	-	02	Quarta e sexta <sup>(6)</sup>	-
Saúde Pública	-	05	-	-	05	Segunda e quarta-feira	-
Técnicas em enfermagem veterinária de pequenos animais	04	04	04	-	12	Segunda a sexta	Semanal

<sup>(1)</sup> As vagas destinadas ao setor de **Clínica Médica de Pequenos Animais** (INTERNAMENTO) – Plantonistas, serão distribuídas de segunda a sexta, no formato de plantões noturnos, iniciando às 20h e finalizando às 08h; além de sábados, domingos e feriados, com plantões diurnos (08h às 20h) e noturnos (20h às 08h). O estudante selecionado para este setor deverá cumprir no mínimo 02 plantões semanais. Após aprovação, o aluno poderá optar pelos dias da semana em que cumprirá as atividades, segundo ordem de classificação, podendo ser durante a semana ou somente nos finais de semana. Os dias que permanecerem em aberto, incluindo feriados e finais de semana, serão preenchidos com escala de rodízio entre os selecionados para o setor de Clínica Médica de Pequenos Animais (INTERNAMENTO) – Plantonistas.

<sup>(2)</sup>O setor de **Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais** funcionará também em regime de plantão aos domingos e feriados, mediante demanda do setor.

<sup>(3)</sup> Os alunos aprovados para o setor de **Emergência de Pequenos animais** no turno tarde irão cumprir suas atividades nas segundas, quartas, quintas e sextas-feiras.

<sup>(4)</sup> Os alunos aprovados para o setor de **Fisioterapia**, tanto no turno da tarde quanto à noite, irão cumprir as atividades somente nas segundas, quartas e sextas-feiras.

<sup>(5)</sup> Os alunos aprovados para o setor de **Ginecologia, Obstetrícia e Biotecnologias da Reprodução Animal** irão cumprir suas atividades apenas terças feiras.

<sup>(6)</sup> O setor de **Microbiologia** no período da tarde funcionará excepcionalmente na quarta e sexta-feira.

#### 4. DAS ATRIBUIÇÕES

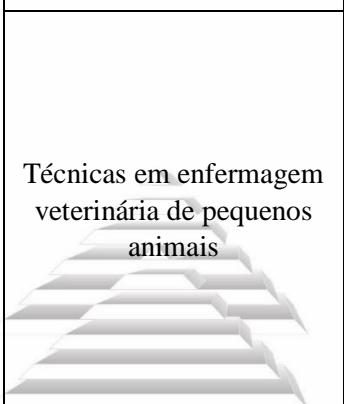
**Quadro 4.** Descrição das atribuições distribuídas por área de atuação.

Área de atuação	Atribuições
Anestesiologia	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar avaliação pré-anestésica e preencher devidamente a ficha anestésica com todos os dados dos pacientes;</li> <li>Realizar cálculo de doses das medicações utilizadas nos períodos pré e trans anestésicos;</li> <li>Realizar aplicação de medicamentos e acesso venoso sob supervisão;</li> <li>Monitorar as funções vitais durante todo procedimento anestésico e no pós-operatório, até o paciente ser liberado.</li> </ul>
Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar avaliação clínica e triagem do paciente cirúrgico;</li> <li>Realizar coleta de sangue para possíveis avaliações hematológicas pré-cirúrgicas;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar separação e organização do material e instrumental cirúrgico previamente ao ato cirúrgico;</li> <li>• Realizar higienização do instrumental cirúrgico;</li> <li>• Conhecer e praticar, sob supervisão, técnicas cirúrgicas que permitam resolução dos casos;</li> <li>• Auxiliar na organização do centro cirúrgico e sala de medicação pré-anestésica;</li> <li>• Realizar prescrição de receitas de pós-cirúrgico, bem como dar alta cirúrgica aos pacientes;</li> <li>• Produzir cientificamente.</li> </ul>
Clínica Médica de Pequenos Animais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Organizar material de consumo e elaboração de POP's (Programa Operacional Padrão) de cada setor;</li> <li>• Auxiliar nos atendimentos clínicos de cães e gatos sejam eletivos ou de urgência/emergência;</li> <li>• Realizar a prescrição de medicações, sob a supervisão do preceptor.</li> <li>• Realizar a coleta de amostras biológicas para exames laboratoriais;</li> <li>• Realizar a avaliação clínica, aplicação de medicação, fluidoterapia, hematoterapia, entre outros procedimentos na clínica de cães e gatos. Os procedimentos serão realizados sob a supervisão do preceptor;</li> <li>• Auxiliar na realização dos exames do setor de diagnóstico por imagem.</li> </ul>
Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Colaborar no planejamento das ações a serem desenvolvidas pelo Setor de Clínica e Cirurgia de Grandes Animais do Hospital Veterinário;</li> <li>• Acompanhar e realizar, junto à preceptor, o atendimento clínico de ruminantes e equídeos, em nível ambulatorial e à campo;</li> <li>• Conhecer e praticar, sob supervisão, as técnicas operatórias que permitam a resolução dos casos encaminhados à equipe veterinária;</li> <li>• Acompanhar a evolução de pacientes clínicos e cirúrgicos em situação de internamento;</li> <li>• Elaborar e apresentar informes técnicos e outros materiais destinados à divulgação, quanto às medidas de profilaxia, manejo e controle de enfermidades animais de interesse sanitário na região de abrangência do Hospital Veterinário UNILEÃO;</li> <li>• Preparar e apresentar seminários acerca de temas propostos pelos preceptores;</li> <li>• Participar ativamente das discussões acerca de casos clínicos atendidos na instituição;</li> <li>• Produzir cientificamente;</li> <li>• Comprometer-se com o sigilo das informações prestadas em atendimento e/ou inerentes aos casos encaminhados à equipe veterinária;</li> <li>• Colaborar para o bom desenvolvimento do setor e para um ambiente harmônico.</li> </ul>
Dermatologia Animal	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar anamnese sob supervisão</li> <li>• Auxiliar na realização de exames físicos</li> <li>• Realizar coleta de exames sob supervisão</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Auxiliar na limpeza de instrumentos e higienização de equipamentos.</li> </ul>
Diagnóstico por Imagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar preparo dos animais para a realização dos exames imaginológicos.</li> <li>• Acompanhar e auxiliar a realização de exames imaginológicos em animais;</li> <li>• Auxiliar no processo de contenção de animais para realização de exames;</li> <li>• Auxiliar na elaboração de laudos;</li> <li>• Auxiliar na Higienização e esterilização de materiais de uso veterinário;</li> <li>• Auxiliar com os equipamentos.</li> </ul>
Emergência de Pequenos animais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar triagem dos pacientes em escala de risco.</li> <li>• Realizar anamnese, exame físico geral e específico.</li> <li>• Auxiliar nas condutas de urgência, emergência e terapia intensiva.</li> <li>• Auxiliar nos procedimentos ambulatoriais sob supervisão</li> </ul>
Fisioterapia	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar avaliação fisioterápica do paciente, sob supervisão;</li> <li>• Organizar e limpar os materiais utilizados em cada sessão;</li> <li>• Realizar prescrição de receitas sob supervisão da preceptora.</li> </ul>
Ginecologia, Obstetrícia e Biotecnologias da Reprodução Animal	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliações ginecológica de fêmeas;</li> <li>• Avaliações obstétricas;</li> <li>• Exames ultrassonográficos gestacionais;</li> <li>• Avaliações espermáticas de machos;</li> <li>• Uso de biotecnologias da reprodução animal;</li> </ul>
Manejo (Setor de produção do HOVET e Fazenda Escola)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir o bem-estar dos animais de produção do HOVET;</li> <li>• Promover a produção de alimentos destinados aos animais do setor com formulação de dietas, adubação de pastagens e irrigação.</li> <li>• Oferecer alimentação nos horários pré-definidos e manter água limpa e fresca sempre à disposição dos animais;</li> <li>• Garantir que os ambientes ocupados pelos animais estejam devidamente higienizados;</li> <li>• Realizar banhos nos equídeos de acordo à frequência previamente definida;</li> <li>• Permanecer atento(a) a qualquer mudança de comportamento ou hábito que possa sinalizar alguma doença ou qualquer outro tipo de desordem;</li> <li>• Realizar o levantamento Zootécnicos dos animais da fazenda escola;</li> <li>• Verificar a necessidade de vermifugar e/ou vacinar os animais;</li> <li>• Colaborar para o bom desenvolvimento do setor e para um ambiente harmônico.</li> </ul>
Manejo de Pequenos Animais (Cães e Gatos)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir o bem-estar dos cães e gatos que estiverem hospedados no HOVET aguardando adoção;</li> <li>• Oferecer alimentação nos horários pré-definidos e manter água limpa e fresca sempre à disposição;</li> <li>• Promover a estimulação física e psicológica dos animais por meio de passeios diários e brincadeiras;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir que os ambientes que os animais ocupam estejam devidamente higienizados;</li> <li>• Realizar banhos nos cães em frequência previamente definida;</li> <li>• Permanecer atento(a) a qualquer mudança de comportamento ou hábito que possa sinalizar alguma doença ou qualquer outro tipo de desordem;</li> <li>• Solicitar consulta com médico(a) veterinário(a) do HOVET sempre que houver suspeita de alguma doença;</li> <li>• Administrar medicações que por ventura estejam prescritas;</li> <li>• Verificar a necessidade de vermifugar e/ou vacinar os animais;</li> <li>• Colaborar para o bom desenvolvimento do setor e para um ambiente harmônico.</li> </ul>
Manejo de Grandes Animais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir o bem-estar dos ruminantes e equídeos internados no HOVET e também da Fazenda Escola;</li> <li>• Oferecer alimentação nos horários pré-definidos e manter água limpa e fresca sempre à disposição dos animais;</li> <li>• Promover a estimulação física e psicológica dos animais por meio de passeios/pastejos diários;</li> <li>• Garantir que os ambientes ocupados pelos animais estejam devidamente higienizados;</li> <li>• Realizar banhos nos equídeos de acordo à frequência previamente definida;</li> <li>• Permanecer atento(a) a qualquer mudança de comportamento ou hábito que possa sinalizar alguma doença ou qualquer outro tipo de desordem;</li> <li>• Solicitar a avaliação por parte de profissional da equipe médico-veterinária do setor, sempre que houver suspeita de adoecimento ou desordem nos animais;</li> <li>• Verificar a necessidade de vermifugar e/ou vacinar os animais;</li> <li>• Colaborar para o bom desenvolvimento do setor e para um ambiente harmônico.</li> </ul>
Microbiologia	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Colaborar no planejamento das análises a serem desenvolvidas no Laboratório de Microbiologia e Imunologia Animal do HOVET;</li> <li>• Realizar todas as atividades da rotina laboratorial respeitando as normas de biossegurança;</li> <li>• Participar e colaborar com todas as análises desenvolvidas no laboratório;</li> <li>• Realizar lavagem, preparo e esterilização para as análises microbiológicas;</li> <li>• Colaborar na organização de todos os equipamentos e utensílios do laboratório;</li> <li>• Manter o laboratório limpo, garantindo a qualidade das análises desenvolvidas;</li> <li>• Colaborar para o bom desenvolvimento do setor e para um ambiente harmônico.</li> </ul>
Saúde Pública	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Colaborar no planejamento das ações a serem desenvolvidas pelo Núcleo de Saúde Pública do Hospital Veterinário;</li> <li>• Identificar casos de zoonoses atendidos pelo Hospital Veterinário e desencadear as ações necessárias para a prevenção e o controle;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Executar ações de campo sempre que necessário, objetivando o conhecimento de determinada situação de saúde ou para ações de educação em saúde para a população;</li> <li>• Organizar material de divulgação, seja impresso ou eletrônico (slides, postagens, panfletos, cartazes, etc.) para subsidiar as ações de educação em saúde;</li> <li>• Organizar banco de dados no Excel e gerar informações através de gráficos, tabelas e figuras, descrevendo a situação epidemiológica de determinado agravo ou doença;</li> <li>• Desenvolver e publicar estudos epidemiológicos, seja por meio de informes técnicos ou de periódicos científicos, utilizando o Publisher e o Powerpoint da Microsoft Office, ou outras ferramentas;</li> <li>• Comprometer-se com o sigilo dos dados provenientes dos Sistemas de Informações em Saúde, disponibilizados pelas instituições públicas parceiras.</li> </ul>
 <b>Técnicas em enfermagem veterinária de pequenos animais</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Organizar material de consumo e elaboração de POP's (Programa Operacional Padrão) de cada setor;</li> <li>• Auxiliar nos atendimentos clínicos de cães e gatos;</li> <li>• Realizar a prescrição de medicações, sob a supervisão do preceptor.</li> <li>• Realizar a coleta de amostras biológicas para exames laboratoriais;</li> <li>• Realizar a avaliação clínica, aplicação de medicação, fluidoterapia, hematoterapia, entre outros procedimentos na clínica de cães e gatos. Os procedimentos serão realizados sob a supervisão do preceptor;</li> <li>• Auxiliar na realização dos exames do setor de diagnóstico por imagem.</li> </ul>

## 5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, de forma online, através do preenchimento do Formulário que se encontra disponível em: <https://forms.gle/TFgiJ4Bxz2EpjRd28>

5.2. O aluno deverá optar por somente **UMA área de atuação**.

5.3. Em caso de duplicação no preenchimento do formulário, **será considerado o último envio**.

5.4. No ato da inscrição, o aluno deverá anexar um comprovante da Média Global, o qual poderá ser obtido através do Portal Acadêmico. Este arquivo, além de conter a Média Global, precisa constar o **nome do candidato**, do contrário a inscrição será indeferida. **Imagen do aplicativo conecta não será considerada**, pois não há o nome do aluno na mesma tela em que aparece a média global. O candidato deve printar a tela no portal usando um navegador (Google Chrome, Microsoft Edge, etc.).

5.5. Os estudantes que **estiverem matriculados no 1º (primeiro) semestre do curso** somente poderão se inscrever nos seguintes setores: “**Manejo Pequenos Animais (Cães e Gatos)**”, “**Manejo de Grandes Animais**” e “**Manejo (Setor de produção do HOVET e Fazenda Escola)**”.

5.6. **O comprovante da Média Global NÃO DEVERÁ SER ENVIADO** pelos candidatos que optarem pela área de atuação “Manejo Pequenos animais de Cães e Gatos”, “Manejo de Grandes Animais” e “Manejo (Setor de produção do HOVET e Fazenda Escola)”.

5.7. O período das inscrições será **de 15 a 24 de julho** para alunos matriculados entre o **2º e o 9º semestre**, e de **25 de julho a 06 de agosto** para alunos do **1º semestre**. Ver cronograma completo no Quadro 9.

5.7. Tentativa de fraude implicará em imediata desclassificação do candidato deste processo seletivo e restrição para posteriores inscrições nos demais processos seletivos do Hospital Veterinário da UNILEÃO.

## 6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os candidatos serão selecionados pelos professores/preceptores responsáveis pelos seus respectivos setores do HOVET, conforme descrito no Quadro 5.

**Quadro 5.** Relação dos professores/preceptores responsáveis por cada área de atuação.

Área de atuação	Professor(a) / Preceptor(a)
Anestesiologia	Edla Íris de Sousa Costa Laryssa Lôbo Alves
Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais	Manoel Oliveira de Sousa Marcelo Keyson Tavares De Souza
Clínica Médica de Pequenos Animais	Daniele Frutuoso Leal da Costa
Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais	Cledson Calixto de Oliveira
Dermatologia Animal	Lara Guimarães Matheus Felipe de Aquino Gomes
Diagnóstico por Imagem	Alison Pereira Marinho Gilderlândio Pinheiro Rodrigues
Emergência de Pequenos Animais	Alison Pereira Marinho Kevin dos Santos Magalhães Pedro Hermeson Oliveira Feitosa
Fisioterapia	Flora Frota Oliveira Teixeira Rocha Lara Guimarães
Ginecologia, Obstetrícia e Biotecnologias da Reprodução Animal	Lucas Santiago Gomes Brasileiro
Manejo (Setor de produção do HOVET e Fazenda Escola)	Roberto Matheus Tavares de Oliveira
Manejo de Pequenos Animais (Cães e Gatos)	Juliana Lopes Almeida Maiara Leite Barberino
Manejo de Grandes Animais	Cledson Calixto de Oliveira
Microbiologia Veterinária	Matheus Felipe de Aquino Gomes
Patologia Clínica	Vanessa Raquel Pinto de Barros
Saúde Pública	Maiara Leite Barberino
Técnicas em enfermagem veterinária de pequenos animais	Daniele Frutuoso Leal da Costa

6.2. A seleção acontecerá em diferentes etapas, seguindo os critérios a seguir:

### 6.2.1. Análise da Média Global:

6.2.2.1. Esta etapa NÃO SE APLICARÁ para os inscritos na área de “Manejo de Pequenos animais (Cães e Gatos)”, “Manejo de Grandes Animais” e “Manejo (Setor de produção do HOVET e Fazenda Escola)”.

6.2.2.2. Esta etapa terá caráter CLASSIFICATÓRIO e ELIMINATÓRIO;

6.2.2.3. A Média Global apresentada terá peso 1;

6.2.2.4. Serão selecionados para entrevista a quantidade de alunos equivalente ao número de vagas de cada setor somado à metade deste valor, conforme descrito no Quadro 6.

**Quadro 6.** Número de candidatos selecionados para entrevista por área de atuação, segundo Instituição de Ensino.

Área de atuação	Número de candidatos selecionados para entrevista
Anestesiologia	03
Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais	08
Clínica Médica de Pequenos Animais (AMBULATÓRIO)	36
Clínica Médica de Pequenos Animais (INTERNAMENTO) – Diaristas	27
Clínica Médica de Pequenos Animais (INTERNAMENTO) - Plantonistas	15
Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais	45
Dermatologia Animal	11
Diagnóstico por Imagem	14
Emergência de Pequenos Animais	06
Fisioterapia	11
Ginecologia, Obstetrícia e Biotecnologias da Reprodução Animal	09
Manejo (Setor de produção do HOVET e Fazenda Escola)	Todos os inscritos
Manejo de Grandes Animais	Todos os inscritos
Manejo de Pequenos Animais (Cães e Gatos)	Todos os inscritos
Microbiologia Veterinária	03
Saúde Pública	08
Técnicas em enfermagem veterinária de pequenos animais	18

### 6.2.2. Realização de entrevista:

6.3.3.1. Será de caráter CLASSIFICATÓRIO;

6.2.3.2. Será atribuída pontuação entre 5 e 10 e o valor obtido terá peso 2;

6.2.3.3. A entrevista será ONLINE, via Google Meet, **no dia 30 e 31 de julho de 2025 (quarta e quinta-feira)**, conforme cronograma do Quadro 7;

**Quadro 7.** Datas das entrevistas por área de atuação.

Área de atuação	Data
Anestesiologia	31 de julho
Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais	31 de julho
Clínica Médica de Pequenos Animais (AMBULATÓRIO)	31 de julho
Clínica Médica de Pequenos Animais (INTERNAMENTO) – Diaristas	31 de julho
Clínica Médica de Pequenos Animais (INTERNAMENTO) - Plantonistas	31 de julho
Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais	30 de julho
Dermatologia Animal	30 de julho
Diagnóstico por Imagem	30 de julho
Emergência de Pequenos Animais	30 de julho
Fisioterapia	30 de julho
Ginecologia, Obstetrícia e Biotecnologias da Reprodução Animal	30 de julho

Manejo (Setor de produção do HOVET e Fazenda Escola)	31 de julho
Manejo de Grandes Animais	30 de julho
Manejo de Pequenos Animais (Cães e Gatos)	-
Microbiologia Veterinária	30 de julho
Saúde Pública	30 de julho
Técnicas em enfermagem veterinária de pequenos animais	31 de julho

6.2.3.4. O link será disponibilizado pelo professor responsável pelo setor, no e-mail informado pelo aluno no ato da inscrição;

6.2.3.5. Será eliminado o candidato que não estiver na videoconferência no horário estabelecido;

6.2.3.6. O candidato será avaliado quanto à clareza e coerência nas respostas, interesse demonstrado em compor a equipe e disponibilidade nos dias e horários do Projeto de Extensão.

6.3. A classificação final dos candidatos nas diferentes áreas de atuação se dará por meio dos cálculos demonstrados no Quadro 8.

**Quadro 8.** Descrição do cálculo para definição da média para classificação final, segundo área de atuação.

Área de Atuação	Cálculo para Média Final (MF)
Anestesiologia	
Clínica Cirúrgica de Pequenos animais	
Clínica Médica de Pequenos Animais	
Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais	
Diagnóstico por Imagem	
Fisioterapia	
Ginecologia, Obstetrícia e Biotecnologias da Reprodução	
Animal	
Microbiologia Veterinária	
Saúde Pública	
Técnicas em enfermagem veterinária de pequenos animais	
Manejo de Pequenos Animais (Cães e Gatos)	
Manejo de Grandes Animais	
Manejo (Setor de produção do HOVET e Fazenda Escola)	Nota da entrevista
	MF = <u>Média Global + (Nota da entrevista x 2)</u> 3

## 7. DOS RECURSOS

7.1. Os candidatos matriculados entre o 2º e 9º semestre, que tiverem sua inscrição indeferida, poderão entrar com recurso excepcionalmente no **dia 28 de julho de 2025**, por meio de preenchimento do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/o6JaznpB8hhBnska6>

**7.2. Não haverá possibilidade de solicitar recurso para inscrições indeferidas dos alunos do 1º semestre.**

## 8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. O resultado final para os alunos matriculados do 2º ao 9º semestre será divulgado no dia **01 de agosto de 2025**. Para os alunos do 1º semestre, o resultado final estará disponível no dia **08 de agosto de 2025**, a partir das **08h**, na página oficial do Instagram do Hospital Veterinário (@hospitalveterinariounileao).

## 9. DO CRONOGRAMA DO EDITAL 06/2025 PARA ALUNOS DO 2º AO 9º SEMESTRE

**Quadro 9.** Distribuição das etapas da seleção, prazo e local.

Etapas	Prazo	Local
Divulgação do Edital	15 de julho	Site da UNILEÃO e Instagram (@hospitalveterinariounileao)
Período de inscrições (alunos do 2º a 9º semestres)	15 a 24 de julho	Formulário online (item 5.1)
Divulgação do deferimento das inscrições (alunos do 2º a 9º semestres)	28 de julho	Instagram (@hospitalveterinariounileao)
Recurso contra as inscrições indeferidas (alunos do 2º a 9º semestres)	28 de julho	Formulário online (Acesso direto pelo edital)
Divulgação final dos inscritos (alunos do 2º a 9º semestres)	29 de julho	Instagram (@hospitalveterinariounileao)
Entrevistas	30 e 31 de julho	E-mail e Instagram (@hospitalveterinariounileao)
Resultado Final das Entrevistas	01 de agosto	Instagram (@hospitalveterinariounileao)
Início das atividades (alunos do 2º a 9º semestre)	04 de agosto	HOVET/UNILEÃO

### 9.1 DO CRONOGRAMA DO EDITAL 06/2025 PARA ALUNOS DO 1º SEMESTRE

**Quadro 9.1.** Distribuição das etapas da seleção, prazo e local.

Etapas	Prazo	Local
Divulgação do Edital	15 de julho	Site da UNILEÃO e Instagram (@hospitalveterinariounileao)
Período de inscrições (alunos do 1º semestre)	25 de julho a 05 de agosto	Formulário online (item 5.1)
Divulgação do deferimento das inscrições (alunos dos 1º semestres)	06 de agosto	Instagram (@hospitalveterinariounileao)
Entrevistas	07 de agosto	E-mail e Instagram (@hospitalveterinariounileao)
Resultado Final das Entrevistas	08 de agosto	Instagram (@hospitalveterinariounileao)
Início das atividades (alunos do 1º semestre)	11 de agosto	HOVET/UNILEÃO

## 10. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 10.1. A inscrição por parte do estudante implica na aceitação de todos os itens deste edital;
- 10.2. Os casos de informações falsas, implicarão na eliminação do candidato nesta seleção;
- 10.3. O candidato terá total responsabilidade pelas informações preenchidas no formulário de inscrição.

10.4. O aluno que não cumprir o período de estágio previsto neste edital, sem justificativa comprovada, não receberá o certificado e ficará impossibilitado de participar do Projeto de Extensão durante os próximos 06 meses, a contar do encerramento do estágio atual.

10.5. O recebimento do certificado ficará condicionado ao cumprimento da carga horária mínima de 85% do total previsto, devidamente registrada em frequências assinadas pelo preceptor responsável.

10.5. O preenchimento da frequência deverá ser diário e pontual, **com tolerância máxima de 20 minutos de atraso.**

10.6. Após aprovação, os alunos terão conhecimento das normas que deverão ser seguidas, e caso descumpram essas normas estarão passíveis a interrupções de suas atividades no Projeto de Extensão do HOVET.

10.7. O aluno deverá atentar-se ao uso correto da vestimenta e dos seus equipamentos individuais, sendo pijama na cor verde padrão e sapato fechado para todos os setores, com exceção da Microbiologia que se faz obrigatório o uso do jaleco e o pijama é opcional. Para os setores que envolvem a Clínica Médica de Pequenos Animais (ambulatório, internamento e técnicas em enfermagem), o aluno deverá trazer seu estetoscópio e termômetro digital.

10.9. Em caso de dúvidas entrar em contato através do e-mail: [aprimoramento@leaosampaio.edu.br](mailto:aprimoramento@leaosampaio.edu.br)



## 11. ANEXOS

**11.1.** Para fins de padronização, os candidatos deverão utilizar os modelos apresentados nos anexos deste edital como referência para envio dos seguintes documentos:

- **Anexo I** – Modelo de Comprovante de Média Global (obrigatoriamente deve constar o período atual)



16:11  
SAÚDE MEDICINA VETERINÁRIA ALTERAR CURSO NOME COMPLETO+ MATRÍCULA  
UNILEÃO Neste espaço acima vai aparecer o seu nome completo e a sua matrícula.  
Grade Curricular  
Habilidação: MEDICINA VETERINÁRIA  
Matriz curricular: MATRIZ MEDICINA VETERINÁRIA 2022.2  
Data de ingresso: 08/02/2024 Situação ATIVO  
Tipo de ingresso: Enem Coeficiente de rendimento: 8,97  
Número: Manhã Saúde Média global: 9,13  
1 Concluída 2 Pendente 3 Não Concluída 4 Equivalente  
Todos Em curso Pendentes Concluídos  
Recolher Todos

- **Anexo II** – Modelo de Comprovante de Rematrícula (*obrigatoriamente deve constar que você está matriculado regularmente no período atual.*)



ALUNO ONLINE  
EMISSÃO DE DOCUMENTOS

### Comprovante de Matrícula

**ALUNO:**  
**CURSO:** MEDICINA VETERINÁRIA  
**HABILITAÇÃO:** MEDICINA VETERINÁRIA  
**PERÍODO:** MATRIZ CURRICULAR: 2022  
**SEMESTRE LETIVO:** 2025.2

COMPONENTES CURRICULARES MATRICULADOS		TURMA
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	

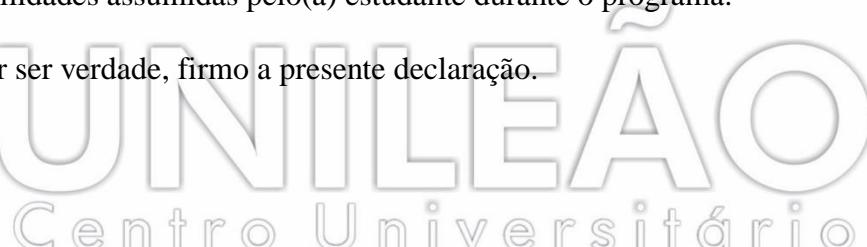
- **Anexo III** – Modelo de declaração de ciência e autorização (*para estudantes menores de idade que realizarão estágio no período noturno*)

## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_, na qualidade de **pai/mãe ou responsável legal** do(a) estudante \_\_\_\_\_, regularmente matriculado(a) com a matrícula (*incluir número da matrícula*) \_\_\_\_\_, no curso de Medicina Veterinária da Unileão, **AUTORIZO** sua participação no estágio de aprimoramento no **período noturno**, conforme previsto no Edital vigente.

Declaro, ainda, estar **ciente das atividades realizadas nesse turno**, bem como dos horários e responsabilidades assumidas pelo(a) estudante durante o programa.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.



---

**Assinatura do responsável legal**  
Local e data: \_\_\_\_\_

Juazeiro do Norte-CE, 15 de julho de 2025.

Maiara Leite Barberino

**Maiara Leite Barberino**  
Membro da Comissão Organizadora

Alex do Nascimento Rosa

**Alex do Nascimento Rosa**  
Coordenador Administrativo Financeiro do  
Hospital Veterinário

Juliana Lopes Almeida

**Juliana Lopes Almeida**  
Diretora do Hospital Veterinário



**UNILEÃO**  
Centro Universitário